



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 756, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015.

“ Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências” .

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito Municipal de Trabiju, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 10 de agosto do ano de 2015, na rua José Bustani s/nº, bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourado-SP, no local denominado “ Auditório Municipal do Departamento de Educação de Dourado” , no período das 19:30 às 22:00 horas, tendo como tema central: “ CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026” ,

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Trabiju, 05 de agosto de 2.015.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

PAULA ROBERTA BARRETO PAIVA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Trabiju

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício